



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**



OFICIO 288

## Ofício n°. 398/2023/GAPRE

Uruguaiana, 27 de Novembro de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 704/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta ao **Requerimento nº. 646/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
*Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 704/2023

DATA: 27/11/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 401/2023, de 22/11/2023 – GAPRE e Requerimento nº 646/2023, de 26 de Setembro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 401/2023, de 22 de novembro de 2023, do GAPRE, informo a Vossa Excelência que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Requerimento nº 646/2023, de 26 de setembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Excelência que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 076/2023, datada de 24 de novembro de 2023, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito. Segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**Walter Ramão Barcellos**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 076/2023

Uruguaiana, 24 de Novembro de 2023

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** Requer revitalização sinalização vertical.

**Ref:** - C. I. nº 401/2023, de 22/11/23 – Gabinete do Prefeito

- Requerimento nº 646/2023 de 26/09/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

*“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

*[...]*

*“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”*

Local: Rua Borges da Costa x Rua Estilac Leal.

*Informo que tal solicitação será inserida no cronograma para execução.*

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 24/11/23

  
\_\_\_\_\_  
José Juarez Azambuja  
Seção de Fiscalização de Trânsito



Uruguaiana, 22 de novembro de 2023.

**URGENTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 401/2023**

**DE:** GABINETE DO PREFEITO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar o requerimento n°646/2023, que foi encaminhado a esta secretaria de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, Solicita Providências, conforme anexo.

**SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS**, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello*  
Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.

\* Ao Trânsito.

Responder.

*fl. 23/11/23*



1999  
080 00098100 2011/2020 11:14 9

**REQUERIMENTO n° 646/2023**

Solicita ao Poder Executivo a viabilidade de estudo para melhoria de sinalização de trânsito, como a colocação de placa "PARE" na Rua Borges da Costa esquina com a Rua Estilac Leal.

## Documento

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requerer estudo para melhoria de sinalização de trânsito, como a colocação de placa "PARE" na Rua Borges da Costa esquina com a Rua Estilac Leal, tendo em vista que a placa de "PARE" que havia no local, foi furtada.

## JUSTIFICATIVA

As placas de "pare" desempenham um papel vital na redução de acidentes de trânsito. Na esquina mencionada, o fluxo de veículos e pedestres se cruza, o risco de colisões é elevado.

A presença de uma placa de "pare" alerta os motoristas sobre a necessidade de ceder uma vez a outros veículos ou pedestres, promovendo uma abordagem mais cuidadosa e atenta. Essa simples sinalização pode evitar colisões graves, protegendo vidas e propriedades.

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT